



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle



INDICAÇÃO - GVFL Nº 021/2025, DE 14.08.2025		ANO 2025
AUTORIA:	Ver. FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	
ASSUNTO:	Solicita ao Executivo Municipal a instalação de lombadas na Avenida Joaquim Borba, em frente à Loja TVLar, e na Rua Getúlio Vargas, em frente à Igreja Missionária de Cristo, no município de Envira.	

Justificativas

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, **Francisco Lindomar Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvir o Douto Plenário, vem, por meio desta **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Ivon Rates da Silva**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de lombadas** nos seguintes pontos:

1. **Avenida Joaquim Borba**, em frente à **Loja TVLar**;
2. **Rua Getúlio Vargas**, em frente à **Igreja Missionária de Cristo**.

A solicitação se fundamenta na **necessidade urgente de reforçar a segurança viária** em locais de grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente onde há presença constante de crianças, idosos e frequentadores de estabelecimentos comerciais e religiosos.

Na Avenida Joaquim Borba, o movimento intenso de veículos, associado à ausência de redutores de velocidade, aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo comerciantes, clientes e moradores da região. Já na Rua Getúlio Vargas, a proximidade com a Igreja Missionária de Cristo atrai grande concentração de pessoas, principalmente em dias e horários de cultos, o que demanda maior controle da velocidade para prevenir incidentes.

A instalação das lombadas atenderá não apenas ao clamor dos moradores e frequentadores dessas áreas, mas também contribuirá para a **redução da velocidade dos veículos**, garantindo mais segurança para pedestres e motoristas.



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle



Trata-se, portanto, de medida preventiva, de baixo custo e alto impacto social, capaz de evitar acidentes e preservar vidas.

Plenário Chagas Valle, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

Ver. FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA

Vereador autor